

SANTOS FUTEBOL CLUBE

Análise financeira do 2º trimestre de 2026

Síntese do 2º trimestre de 2026, com evolução histórica de receitas e dívidas desde 2009 e conformidade estatutária

Setembro de 2026



Resumo executivo



Receita cresceu, mas o controle de custos não acompanhou

Déficit contábil realizado

R\$ 119,7 mi

vs. R\$ 73,7 mi orçados (+62%)

Déficit operacional (EBITDA)

R\$ 55,9 mi

vs. R\$ 28,5 mi orçados (+96%)

Patrimônio líquido

-R\$ 779,7 mi

piora de R\$ 119,7 mi no tri.

Passivo total (visão CF)

R\$ 1,24 bi

R\$ 47,8 mi acima do divulgado

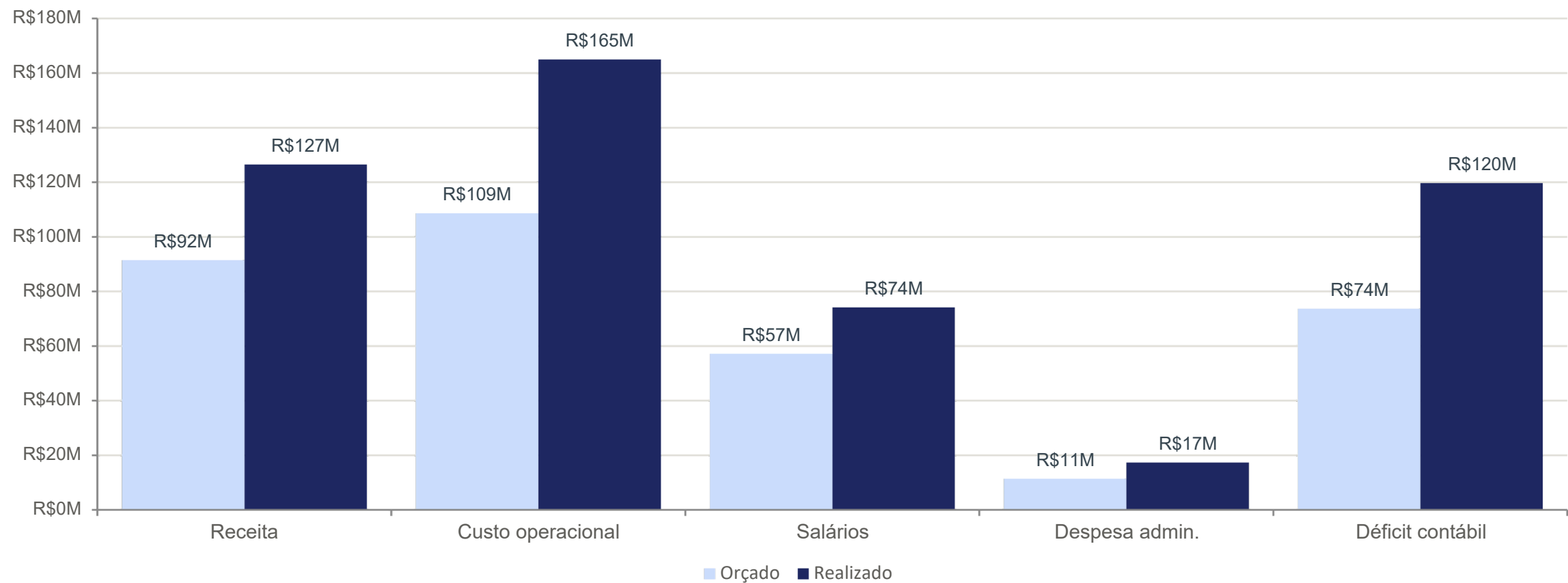
Pontos de atenção

- Custo operacional cresceu 52% sobre o orçado, contra alta de 38% na receita.
- Conselho Fiscal diverge da Administração no tratamento contábil de direitos de imagem (caso Neymar) — passivo pode estar subestimado.
- Empréstimos de curto prazo saltaram de R\$ 62,5 mi para R\$ 77,8 mi; Certidão Negativa de Débitos (CND) está vencida.
- Dois meses de salários em atraso; obrigações trabalhistas subiram 26,8% no trimestre.

Orçado x realizado



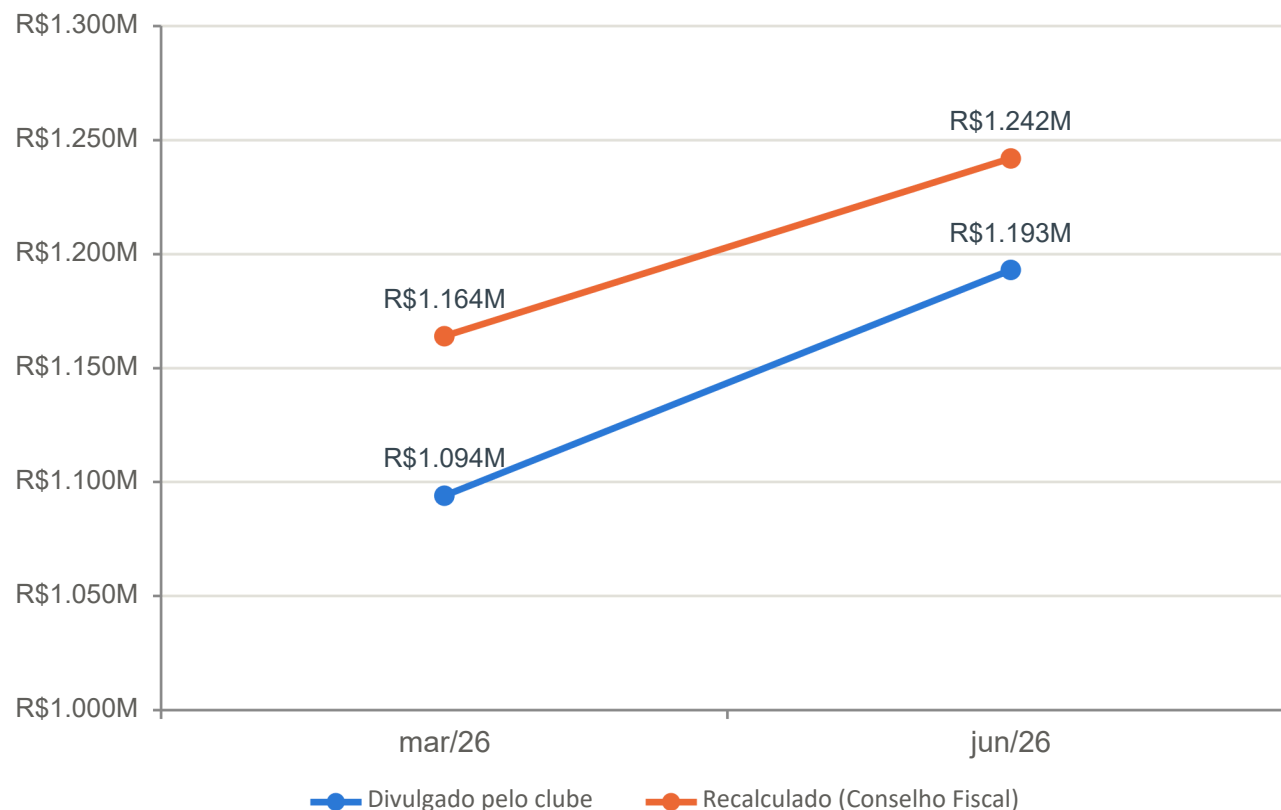
Em todas as linhas, o realizado superou o orçamento — despesas mais que a receita



Divergência contábil: direitos de imagem



Conselho Fiscal recalcula o passivo total acima do valor divulgado pelo clube



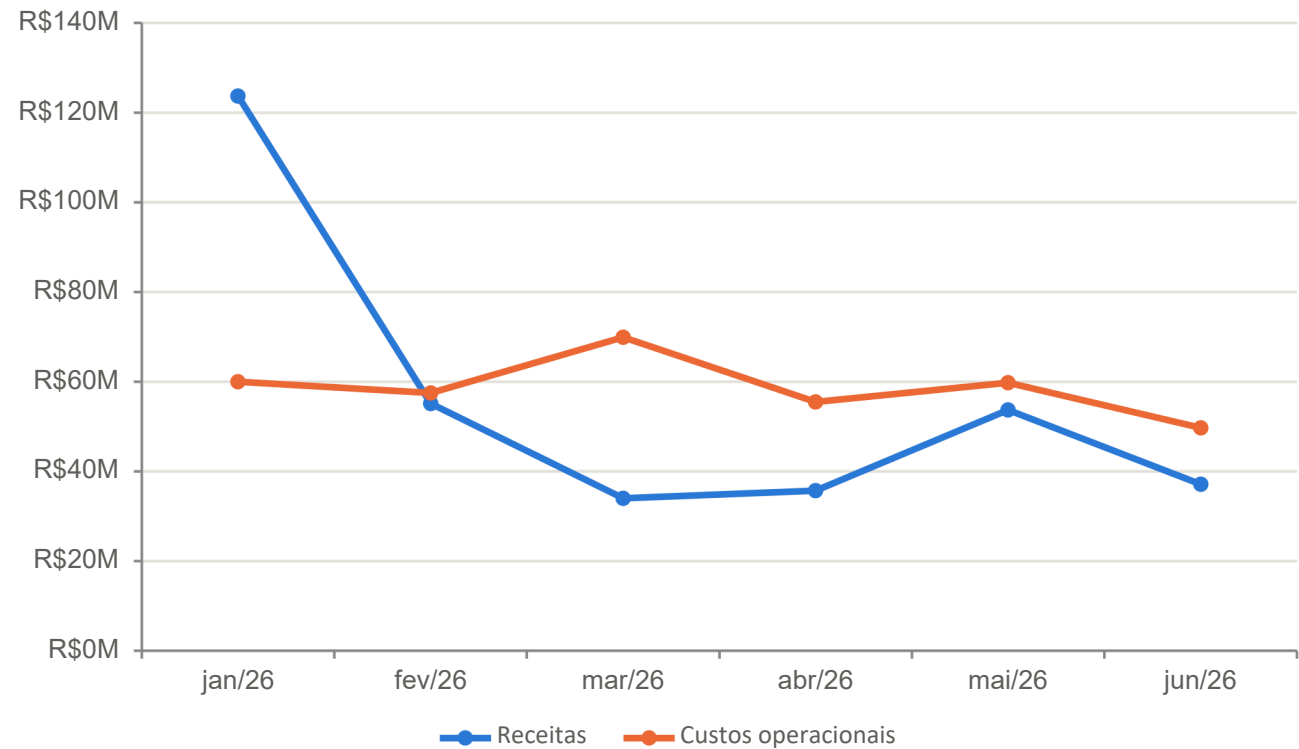
O ponto central

- Obrigações de direitos de imagem foram formalizadas via confissão de dívida (caso do atleta Neymar).
- Administração: mantém como "direitos de imagem a pagar" (ITG 2003).
- Conselho Fiscal: entende que a confissão de dívida gera passivo exigível pleno, a ser reclassificado entre circulante e não circulante (NBC TG 26).
- Impacto estimado: passivo subestimado em ~R\$ 47,8 mi (jun/26).

Pressão de caixa e endividamento

Dívidas novas contraídas para pagar dívidas antigas — padrão de aperto de liquidez

Receitas x custos operacionais mensais



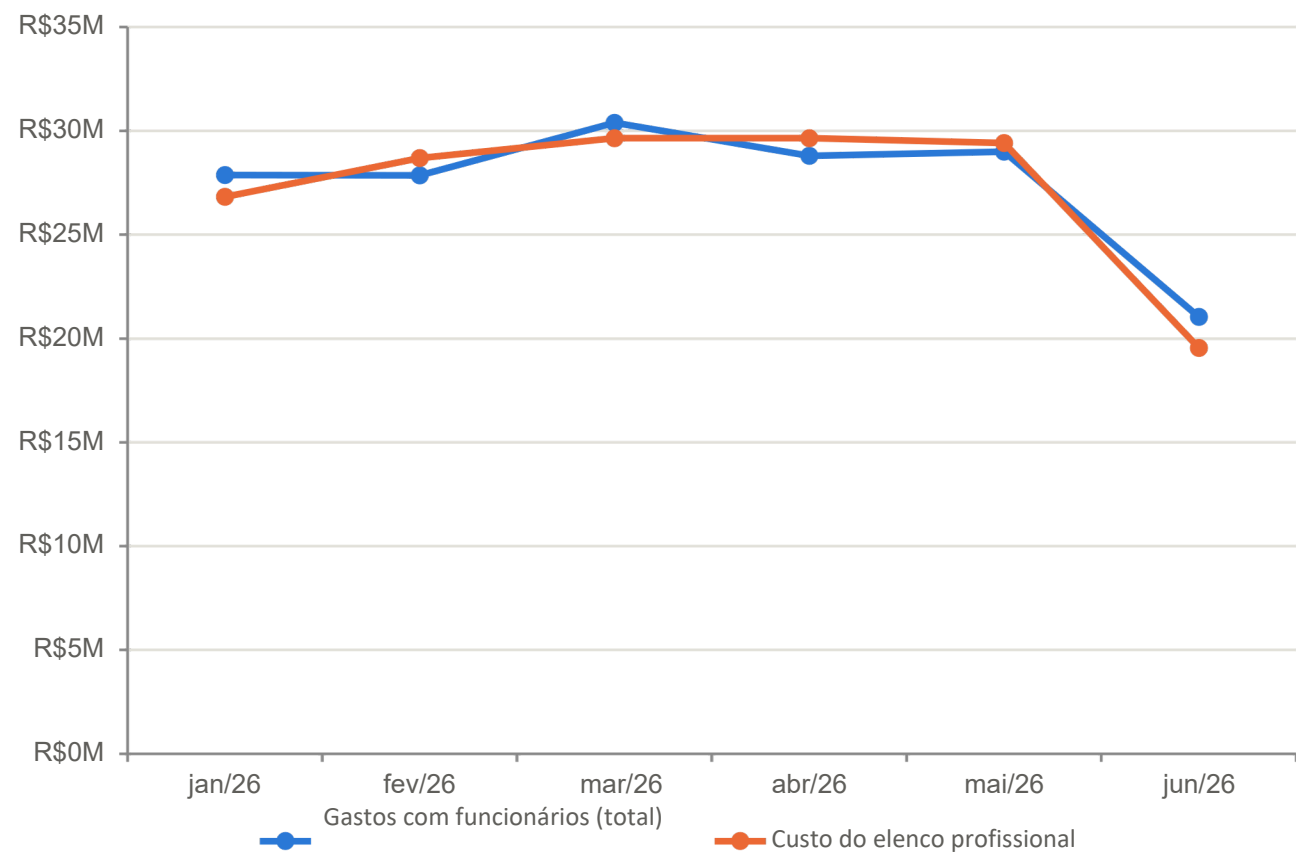
Movimentos do trimestre

- Empréstimo de R\$ 16,4 mi com o Banco Daycoval, garantido por recebíveis.
- Antecipação de R\$ 20,1 mi junto à MLD Capital (deságio de ~9% sobre recebíveis futuros).
- Recursos usados para quitar 100% da dívida com a FPF (R\$ 12,5 mi).
- Empréstimos de curto prazo: R\$ 62,5 mi → R\$ 77,8 mi (+24,5%).
- CND vencida por parcelas tributárias em atraso (ainda dentro do limite de tolerância) no trimestre, porém não foi renovada posteriormente e o clube está exposto.

Folha de pagamento e custo do elenco



Gastos totais estáveis, mas com queda pontual em junho pela pausa do elenco



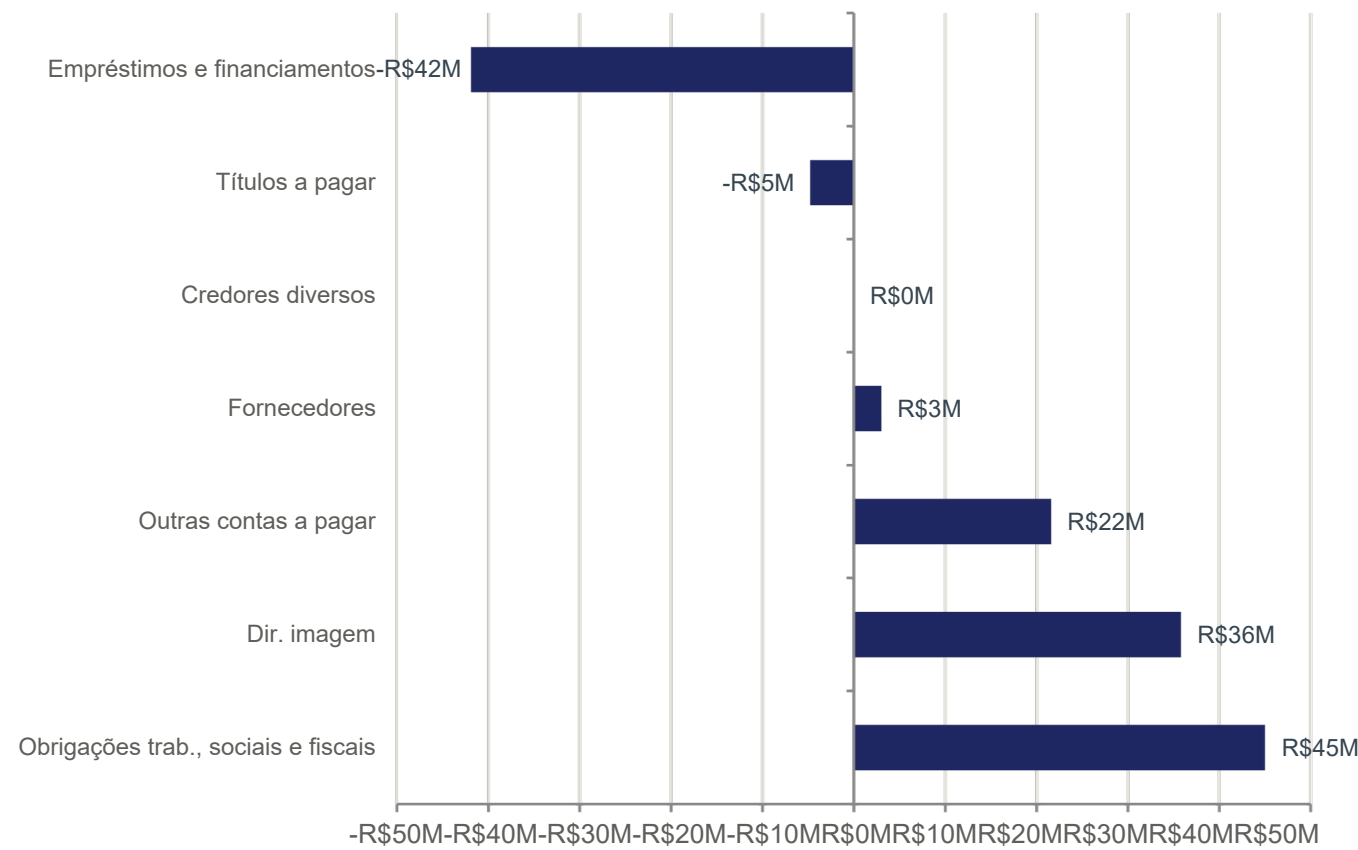
Leitura dos dados

- Quadro de funcionários estável: média de 530 (1º tri) para 537 (2º tri).
- Custo do elenco profissional é a maior parcela da folha (salários + direitos de imagem).
- Queda acentuada em junho (R\$ 19,5 mi) decorre da pausa do elenco para a Copa do Mundo de 2026, com férias.
- Direitos de imagem do elenco se mantiveram estáveis (~R\$ 15,1 mi/mês) mesmo com a pausa salarial.

Composição do endividamento geral



Variação das rubricas do passivo circulante em 30/06/2026 (R\$ milhões)



Endividamento geral
R\$ 58,7 mi

Representatividade sobre as receitas orçadas para 2026 (R\$ 592,7 mi):

9,90%
Obrigações trabalhistas/fiscais e direitos de imagem puxam o endividamento para cima; empréstimos e financiamentos atuam como redutor líquido no período (amortização líquida superior à captação).

Capital de giro líquido



Diferença entre tudo que se recebe e se paga em até 12 meses (utilizado mediante faltados demonstrativos financeiros para o cálculo da dívida líquida)



Gap de curto prazo (jun/26)

-R\$ 398,3 mi

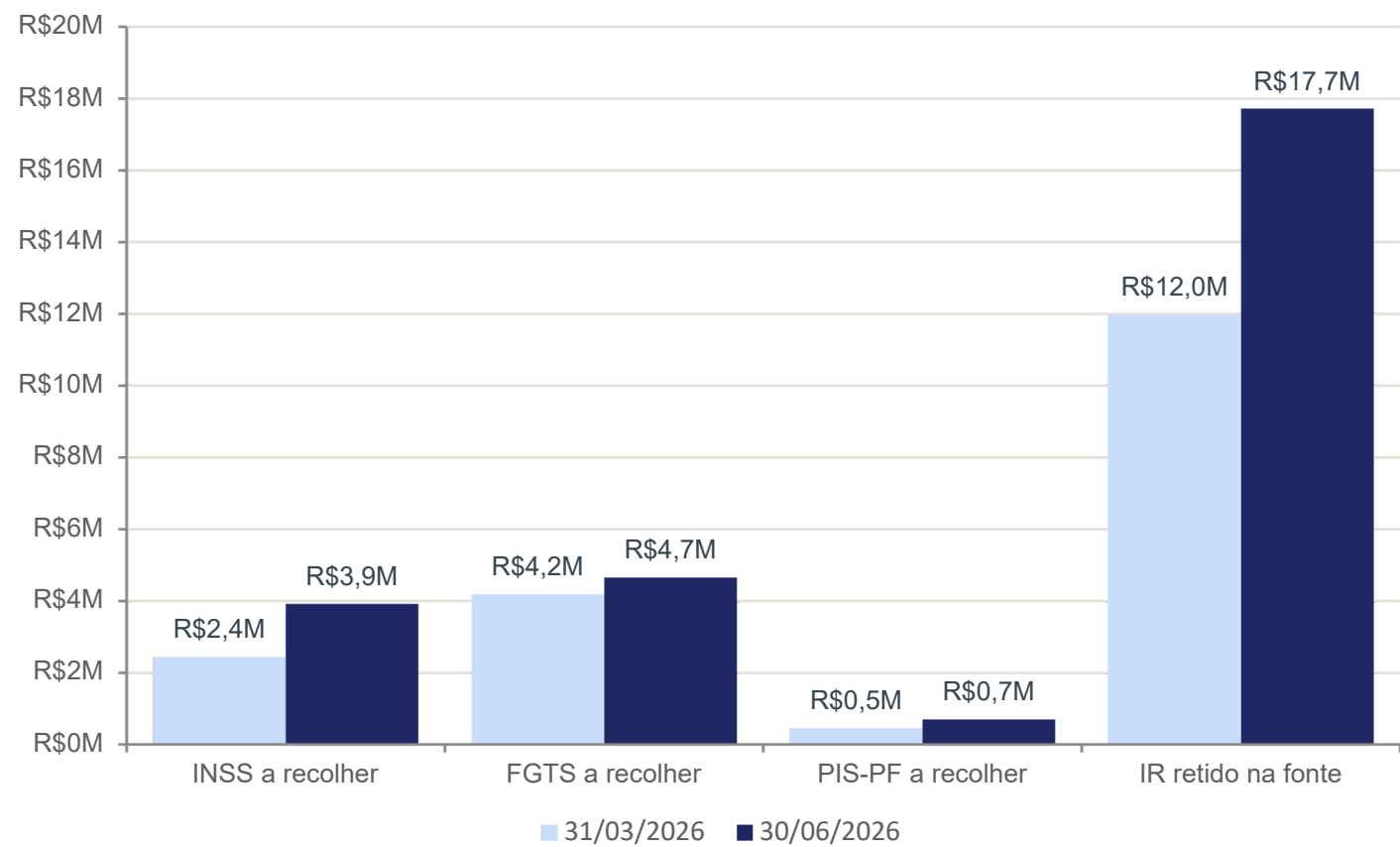
vs. -R\$369,5 mi em mar/26 — piora de R\$ 28,8 mi no trimestre

- Passivo circulante é 2,8x maior que o ativo circulante em jun/26.
- Cálculo: Ativo circulante – Passivo circulante (tudo que vence em até 12 meses).
- Difere da dívida líquida financeira pura (só empréstimos menos caixa), pois inclui fornecedores, obrigações trabalhistas, fiscais e direitos de imagem a pagar.
- Sob a leitura do Conselho Fiscal (passivo recalculado), a piora no trimestre seria de R\$ 13,1 mi, partindo de uma base já mais negativa em março.

Obrigações fiscais



Todas as rubricas tributárias aumentaram no trimestre (+41,6% no total)



Total das obrigações

R\$ 19,1 mi → R\$ 27,0 mi

aumento de R\$ 7,9 mi (+41,6%) entre 31/03 e 30/06/2026

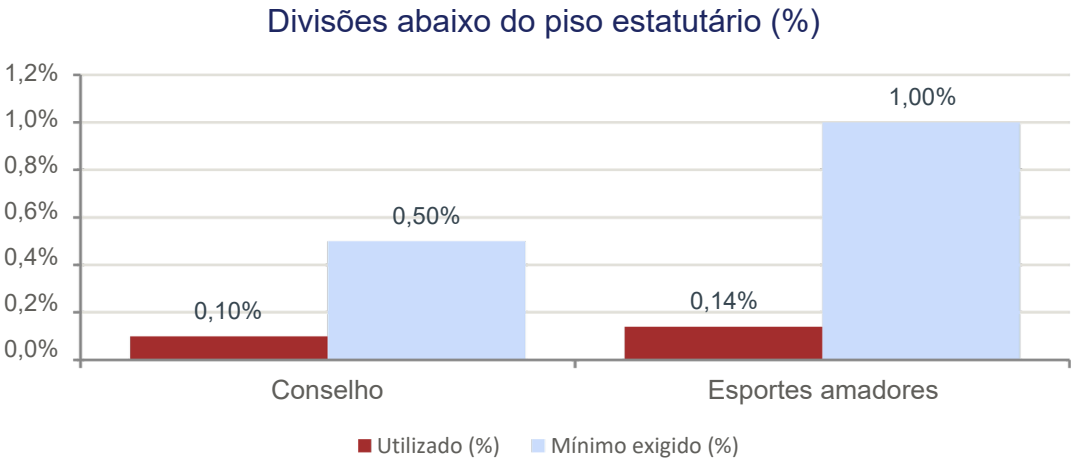
O clube possui 8 parcelamentos tributários federais ativos, relacionados a débitos negociados em 60 parcelas. A CND está vencida por parcelas em atraso, mas sem perda dos parcelamentos até aquele momento.
Não se sabe como está a situação agora, já que não houve acerto e o valor foi enviado à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).

Limites estatutários (Art. 84)

Cumpridos em sua maioria; dois pontos abaixo do piso mínimo



Divisão	Utilizado	Regra estatutária	Situação
Conselho	0,10%	Não inferior a 0,5%	Descumprido
Esportes amadores	0,14%	Não inferior a 1%	Descumprido
Futebol de base	10,51% do prof.	Não inferior a 10% do gasto profissional	Cumprido
Futebol profissional	78,38%	Não exceder 85%	Cumprido

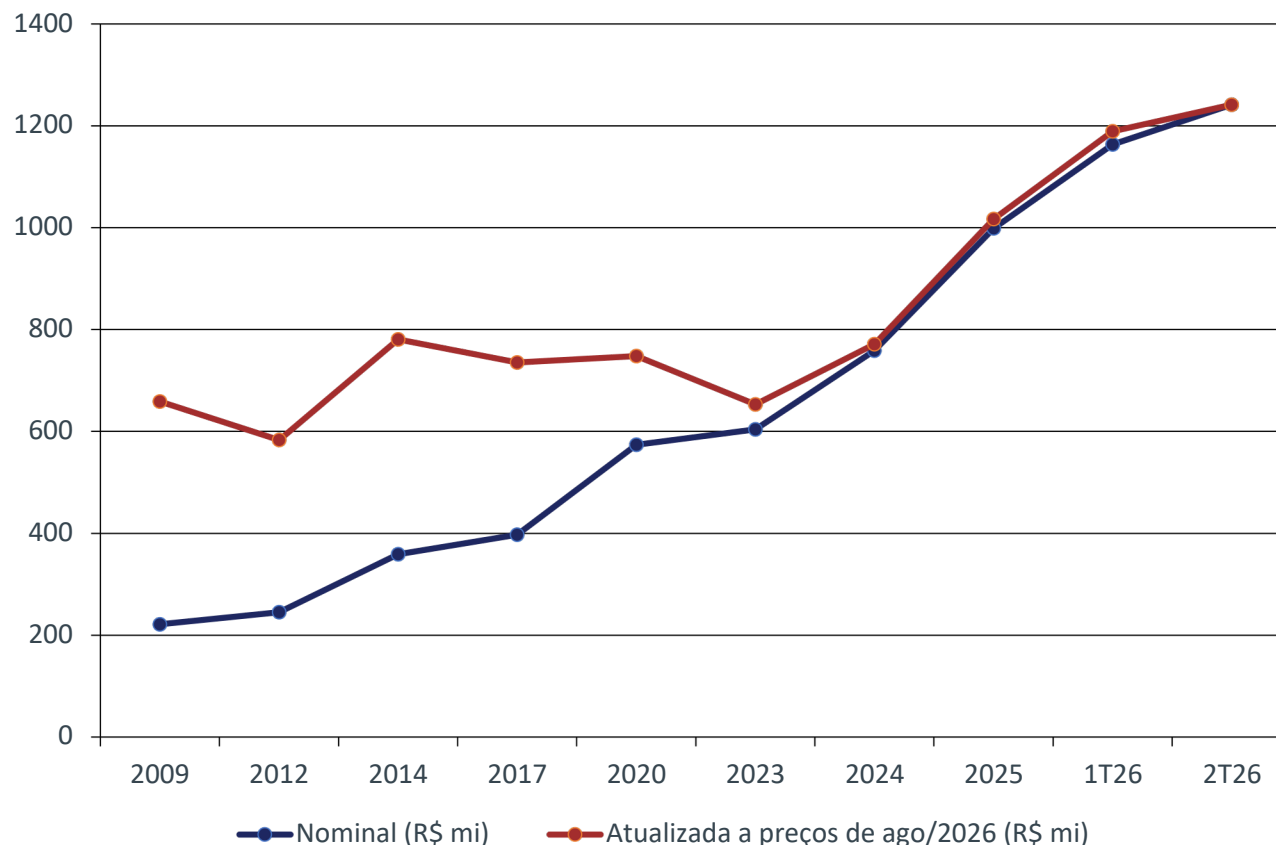


Nota de leitura

Atabela geral do relatório mostra o Futebol de Base usando 8,24% do total de custos, com nota de piso mínimo de 10% —o que sugere descumprimento à primeira vista. Porém a regra do Art. 84, §2º compara o gasto da base ao gasto do Futebol Profissional, não ao total geral. Nessa base específica, o percentual é 10,51%—dentro da regra. Recomenda-se padronizar aapresentação para evitar leituras equivocadas. Falta, todavia, acessoaosdemonstrativosfinanceiroscompletospara umaanálisemaisdetalhada.

Dívida: evolução nominal e real (2009-2026)

Em valores atualizados, o passivo do 2T2026 é o maior da série histórica — 59% acima do pico de 2014

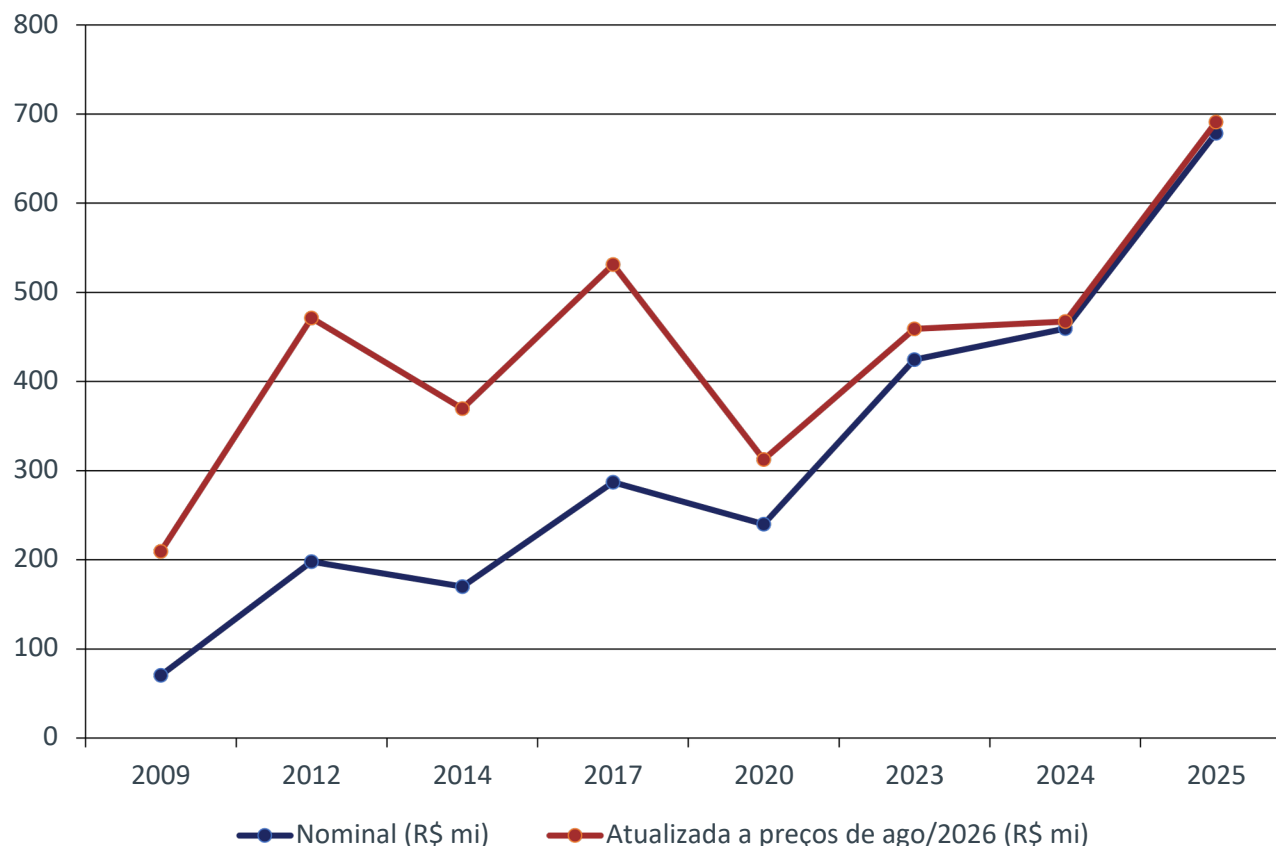


Leitura do período

- Em termos nominais, a dívida saltou de R\$ 221,4 mi (2009) para R\$ 1.241,5 mi (2T26) — 5,6x, muito influenciada pela inflação do período.
- Em valores atualizados (ago/2026), o crescimento real foi de 1,9x (+88%) — ainda assim expressivo, mas bem menor que o nominal.
- O nível de 2009 (R\$ 658,9 mi atualizados) já refletia uma dívida alta herdada de gestões anteriores; houve melhora até 2012 e novo pico em 2014 (R\$ 780,4 mi).
- De 2023 (menor patamar da série recente, R\$ 653,1 mi) para o 2T2026, a dívida real quase dobrou (+90%) em pouco mais de 3 anos.
- O 2T2026 (R\$ 1.241,5 mi) é o maior valor real de toda a série 2009-2026, 59% acima do pico anterior (2014).

Receita: evolução nominal e real (2009-2025)

2025 é o maior valor real da série histórica — 30% acima do pico anterior (2017)

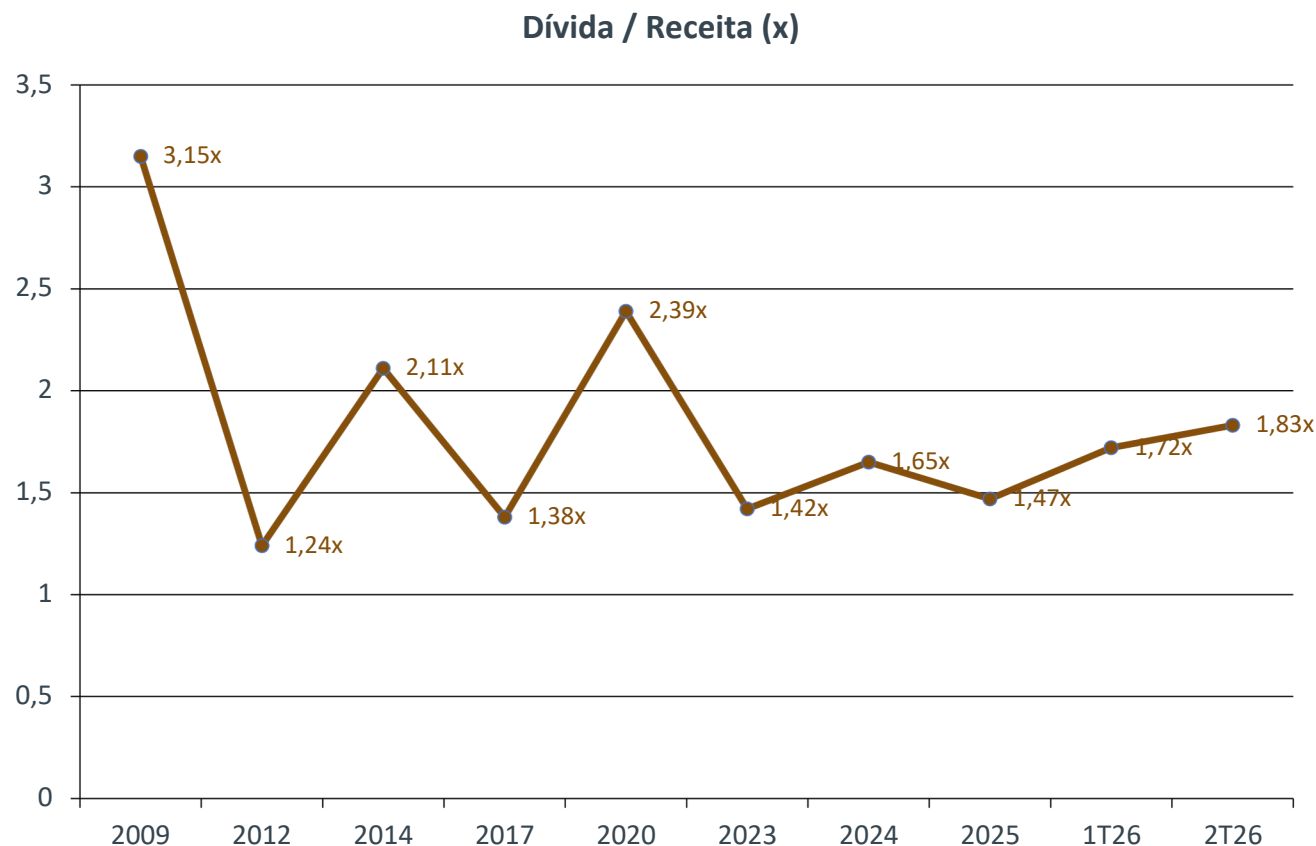


Leitura do período

- Em termos nominais, a receita cresce de R\$ 70,4 mi (2009) para R\$ 678,5 mi (2025) — 9,6x.
- Em valores atualizados, o crescimento real foi de 3,3x (+230%) — mais que o dobro do crescimento real da dívida no mesmo tipo de comparação.
- A trajetória real não é linear: pico em 2017 (R\$ 531,2 mi), forte queda em 2020 (R\$ 312,6 mi, período de pandemia) e recuperação gradual até 2024.
- 2025 rompe série histórica: R\$ 690,9 mi atualizados, 48% acima de 2024 e 30% acima do pico anterior (2017).
- A série de receita anual vai até 31/12/2025.

Alavancagem: dívida sobre receita (2009-2026)

Padrão cíclico de melhora e piora a cada poucos anos; 2T26 já no 2º maior patamar da série

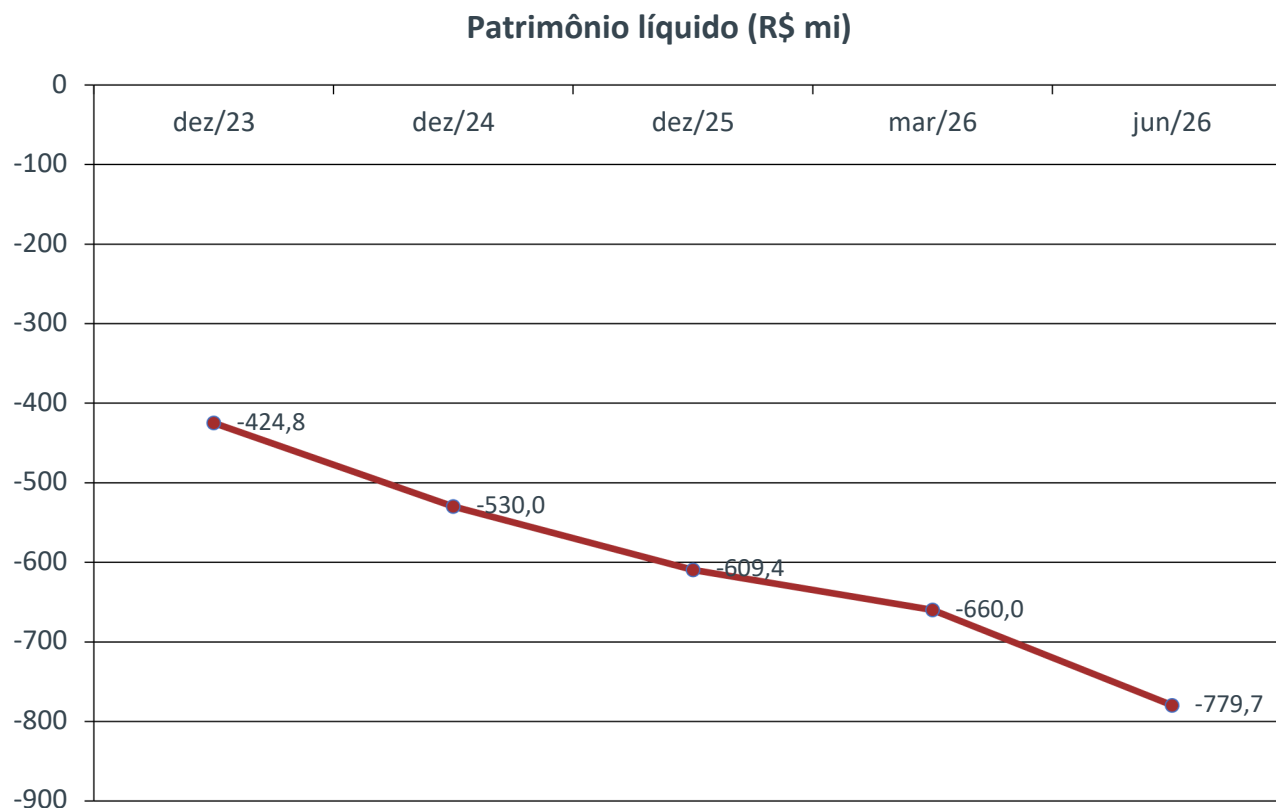


Leitura do período

- A razão dívida/receita é a mesma em valores nominais ou atualizados (o efeito da inflação se cancela quando os dois lados são do mesmo ano).
- Padrão histórico cíclico: picos de alavancagem em 2009 (3,15x) e 2020 (2,39x), com melhoras intermediárias em 2012 (1,24x), 2017 (1,38x) e 2023 (1,42x).
- Desde 2023 (1,42x), a alavancagem só piorou: 1,65x (2024), recuou levemente em 2025 (1,47x, por causa do salto na receita) e voltou a subir em 2026 (1,72x no 1T, 1,83x no 2T —usando a receita de 2025 como referência, já que o exercício de 2026 ainda não fechou).
- Apesar da piora recente, o nível atual (1,83x) ainda está abaixo dos piores momentos históricos (2009 e 2020) —o alerta é a velocidade da piora, não (ainda) o patamar absoluto.

Patrimônio líquido: trajetória 2023-2026

Passivo a descoberto se aprofunda em todos os fechamentos analisados desde 2023

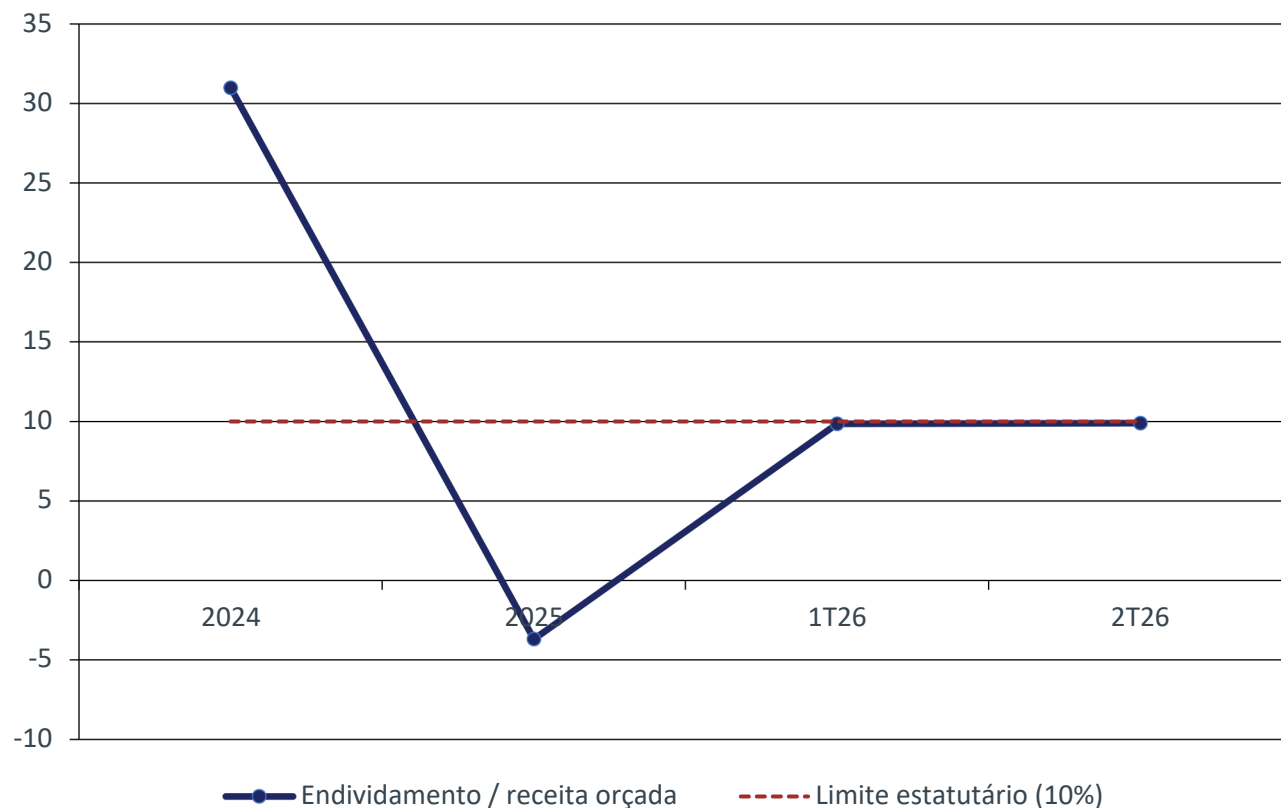


Leitura do período

- Patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) em todos os fechamentos anuais e trimestrais de 2023 a 2026.
- A piora se acelerou em 2026: -R\$ 170,3 mi no 1º semestre, contra -R\$ 105,2 mi em todo o ano de 2024.
- Entre dez/23 e jun/26 o PL piorou em R\$ 354,9 mi (-83,5%).
- Desde o 1T26, o Conselho Fiscal recalcula o passivo total acima do valor divulgado pelo clube (divergência sobre direitos de imagem).

Endividamento: distância do limite estatutário (Art. 89)

Endividamento estourou o teto de 10% em 2024; melhorou em 2025 e volta a se aproximar do limite em 2026



O quid do Art. 89

- "O limite de endividamento do SANTOS, dentro de cada exercício social, não deverá ultrapassar 10% da receita orçada" (Art. 89, §1º).
- 2024: 30,99% — quase 3x o limite. O parecer aprovou as contas mesmo assim, com base na exceção de boa-fé do Art. 25, §1º da Lei 13.155/2015.
- 2025: -3,69% — dentro do limite, com redução líquida de passivos financeiros.
- 1T26 (9,85%) e 2T26 (9,90%): dentro do limite, porém nas duas leituras mais recentes já próximo do teto de 10%.

Resultado do exercício e pareceres do Conselho Fiscal

De reprovação (2023) a aprovação (2024 e 2025), com déficit persistente



Exercício / período	Receita realizada	Resultado x orçado	Parecer do Conselho Fiscal
2023	não quantificado nesta base*	superavit alegado pela gestão —contestado pelo CF	REPROVAÇÃO (unânime)
2024	R\$ 459,5 mi	Déficit R\$ 105,2 mi (orçado: superávit R\$ 6,8 mi)	APROVAÇÃO (unânime)
2025	R\$ 678,5 mi	Déficit R\$ 79,4 mi (orçado: déficit R\$ 89,6 mi —melhora)	APROVAÇÃO (unânime)
1T2026	R\$ 212,8 mi	Déficit trim. R\$ 50,6 mi (orçado: déficit R\$ 66,9 mi)	Acompanhamento trimestral (sem voto)
2T2026	R\$ 126,5 mi	Déficit trim. R\$ 119,7 mi (orçado: déficit R\$ 73,7 mi)	Acompanhamento trimestral (sem voto)

* O 2º Parecer do exercício de 2023 é uma peça de réplica a questionamentos dos ex-gestores e não traz o total anual de receita/déficit no mesmo formato dos anos seguintes.

Por que a prestação de contas de 2023 foi reprovada — principais alegações

- Folha do elenco profissional +36% (2023 vs. 2022); "endividamento elevado".
- Comprometimento de receitas de 2024 "em mais de 30%" — acima do limite de antecipação previsto no Art. 90/91 do Estatuto e no Art. 25, V da Lei 13.155/2015.
 - Antecipações "questionáveis": R\$ 25 mi (25,4% do contrato) de receita com vigências só em 2025; antecipação do Paulista 2024 "sem cumprir as condições impostas pelo Conselho".
 - Contrato com a W Torre com cláusulas de exclusividade e multa apontadas como "potencialmente lesivas ao clube".

Conformidade com os limites estatutários (Art. 84)

Conselho Deliberativo e Esportes Amadores abaixo do piso mínimo em todos os períodos analisados



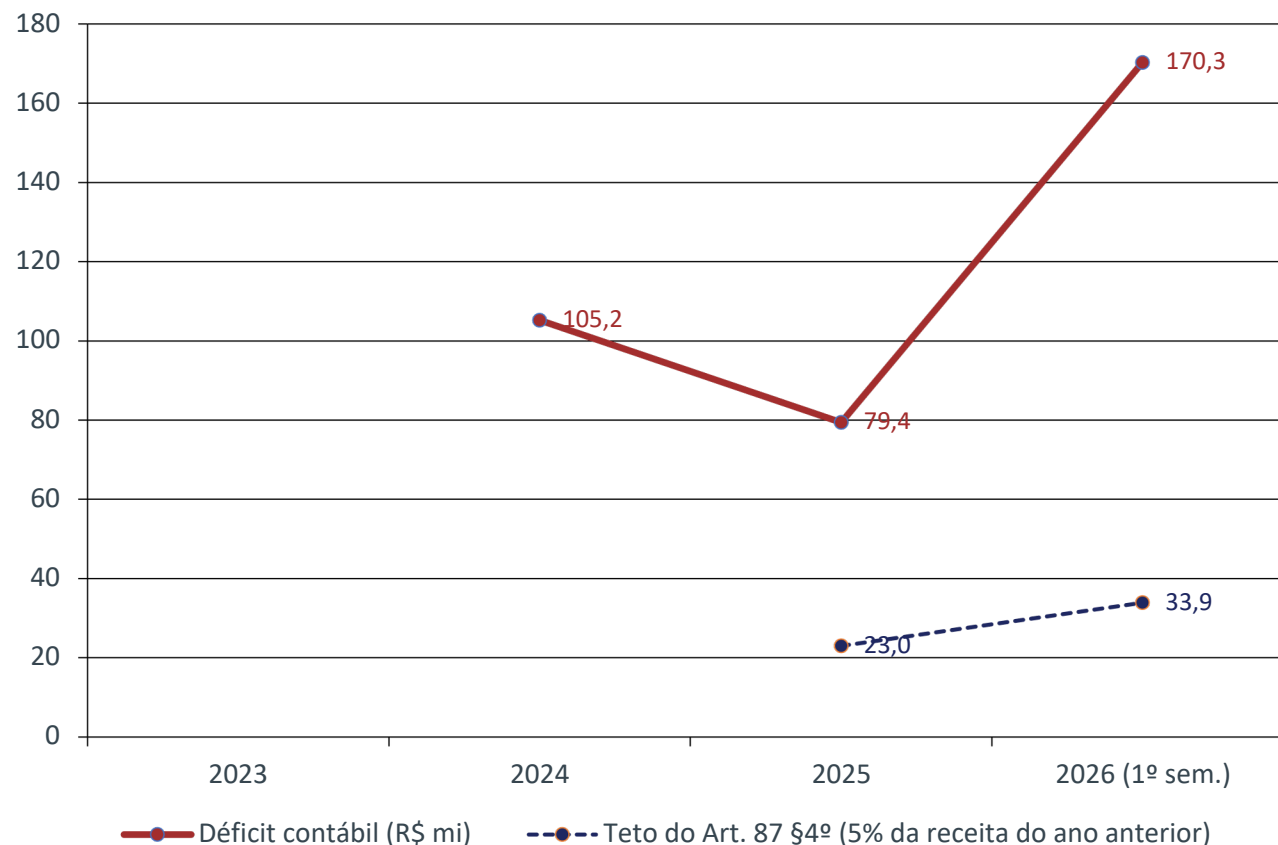
Rubrica (regra do Art. 84 / Art. 83)	2024	2025	1T2026	2T2026
Conselho —mín. 0,5% do total gasto (Art. 83)	0,13%	0,11%	0,08%	0,10%
Esportes Amadores —mín. 1% do total gasto (Art. 84 §3º)	0,23%	0,17%	0,13%	0,14%
Futebol de Base —mín. 10% do gasto com o Profissional (Art. 84 §2º)*	13,45%*	15,08%*	9,55%	10,51%
Futebol Profissional —máx. 85% do total gasto (Art. 84 §1º)	67,70%	74,16%	79,72%	78,38%

Nota metódica e leitura

- * Em 2024 e 2025, os pareceres reportaram o gasto do Futebol de Base como % do total geral (9,10% e 11,18%), não como % do gastocom o Futebol Profissional como manda o Art. 84 §2º. Recalculamos aqui nessa base para comparação consistente com 1T26/2T26, cujos relatórios já passaram a fazer esse cálculo.
- Conselho e Esportes Amadores ficam abaixo do piso estatutário em TODOS os quatro períodos verificados —mas só passou a ser apontado como “Descumprido” explicitamente a partir do relatório do 2T2026.
- Futebol de Base ficou abaixo do mínimo apenas no 1T2026 (9,55%), corrigido no 2T2026 (10,51%).
- Futebol Profissional segue dentro do teto de 85% em todos os períodos, com tendência de alta (67,7% → 78,4%).

Art. 87, §4º —déficit frente ao teto estatutário (2023-2026)

Déficit ultrapassa o teto de 5% da receita do ano anterior desde 2025, e o 1º semestre de 2026 já supera o teto anual projetado



O que diz o Art. 87, §4º —e o que achamos

- "...não poderá o SANTOS ter, ao final de cada exercício social, déficit superior a 5% da sua receita bruta apurada no ano anterior" (enquanto aderente ao PROFUT).
- 2023/2024: não apurável nesta base (sem a receita bruta de 2023). Ainda assim, o próprio parecer de 2024 já reconhecia "não cumprimento" de um limiar semelhante, acolhendo a excludente de boa-fé do Art. 25, §1º da Lei 13.155/2015.
- 2025: déficit de R\$ 79,4 mi contra um teto de R\$ 23,0 mi (5% da receita de 2024) —3,5x acima do limite.
- 2026 (1º semestre, parcial): déficit acumulado de R\$ 170,3 mi já supera em 5x o teto anual projetado de R\$ 33,9 mi (5% da receita de 2025) —e o exercício ainda não fechou.
- A trajetória mostra descumprimento crescente: de um possível excesso pontual em 2024 para uma distância cada vez maior do teto estatutário em 2025 e 2026.

Folha + direitos de imagem do elenco seguem dentro do limite de 80% (§4º, 1ª parte: ~27% em 2024, ~31% em 2025); o processo competitivo do §1º não é verificável nos documentos disponíveis.

Art. 68 e Art. 19, §3º —governança e atraso de pagamentos

Atraso de 2 meses consecutivos no 2T2026 atinge o gatilho estatutário do Art. 19, §3º

Hipótese estatutária	Evidência nos documentos	Status
Art. 68, III —contas da gestão não aprovadas	Contas do exercício de 2023 reprovadas (unânime) —gestão responsável já havia deixado o cargo quando o parecer saiu	Configurada (efeito prático limitado)
Art. 68, V —gestão irregular ou temerária (Art. 25 da Lei 13.155/2015)	Invocada no parecer de 2023 (comprometimento de receitas); reconhecida de forma indireta no parecer de 2024, com excludente de boa-fé aplicada	Apontada, sem afastamento
Art. 68, VI / Art. 19, §3º —atraso de salários/tributos/direitos de imagem por 2 meses consecutivos	2T2026: saláriosde marçoe abril/26 ematraso(2 meses consecutivos)	Gatilhoestatutárioatingido

O quedito Estatuto—e o queé recomendável

- Art. 19, §3º: o Presidente devecomprovarao ConselhoFiscal, atéo dia15 de cadamês, o pagamentode tributos, salários, encargose direitosde imagem. Descumprimentopor 2 meses consecutivosautorizaabertura de processode afastamento(Art. 18).
- Art. 68, VI tratado mesmotipode atrasocomomotivode impedimento, mas exigemaisde 2 meses (consecutivosoualternados) —limiarmaisalto, ainda não atingidopeloqueconstavaatéo 2T2026.
- Nãohá, nosdocumentos analisados, registrode queo processodo Art. 18 tenha sido formalmente aberto. Recomenda-se confirmarisso e monitorarde perto o 3T2026: um terceiro mêsde atraso levaria a hipótesetambém para o Art. 68, VI.

Conclusão



Melhorana arrecadação não compensou a deterioração financeira do trimestre análise 2024-2026 aponta descumprimentos estatutários recorrentes.

Descumprimentos estatutários identificados (2024-2026)

- Art. 89, §1º —endividamento $\leq 10\%$ da receita orçada: 30,99% em 2024, mais de 3x o limite.
- Art. 83 / Art. 84, §3º —Conselho ($\geq 0,5\%$) e Esportes Amadores ($\geq 1\%$) abaixo do piso em 2024, 2025, 1T26 e 2T26.
- Art. 87, §4º —déficit vs. teto de 5% da receita do ano anterior: de um possível excesso pontual em 2024 para 17,3% em 2025 e 25,1% (acumulado, parcial) no 1S26 —distância crescente do limite.
- Art. 19, §3º / Art. 68, VI —atraso de pagamento por 2 meses consecutivos: gatilho atingido no 2T26 (salários de mar/abr).
- Exercício de 2023: contas reprovadas pelo Conselho Fiscal (Art. 68, III).

Recomendações prioritárias

- Controle de custos —maior rigor na execução orçamentária.
- Regularização —plano objetivo para quitar obrigações vencidas (trabalhistas e tributárias).
- Transparência contábil —conciliar o critério de direitos de imagem entre Administração e Conselho Fiscal.
- Redução da exposição financeira —menos dependência de empréstimos de curto prazo e antecipação de recebíveis.
- Governança — confirmar se o processo do Art. 18/19§3º foi formalizado e regularizar os limites dos Arts. 84 e 89.